



DECRETO Nº 2.565, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

**REVOGA O DECRETO Nº 2.522 DE 06 DE
NOVEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

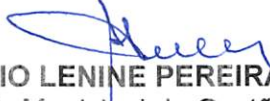
DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 2.552 de 06 de novembro de 2018, que dispõe sobre medidas destinadas ao ajuste fiscal, de contenção de gastos, ao restabelecimento do equilíbrio econômico e financeiro no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Arapiraca-AL, sobre a limitação de empenho e ao aprimoramento das rotinas administrativas e responsabilização dos gestores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca, 28 de dezembro de 2018.


ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito


ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Pública

Este Decreto foi publicado e registrado no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 28 dias do mês de dezembro do ano de 2018.


MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos